



Ⓟ
Ⓢ

Ata n.º 1/2023
Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras

Aos dezanove dias do mês de janeiro do ano civil de dois mil e vinte e três, pelas vinte e uma horas e dez minutos, no Edifício da Horta das Figueiras, sito na Rua Fernanda Seno n.º 25, em Évora, reuniu extraordinariamente a Assembleia de Freguesias da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, convocada e presidida pelo Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, em conformidade com o n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua versão consolidada, e dos n.ºs 2 e 3 do artigo 11.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de julho, que define o regime jurídico de criação, modificação e extinção de freguesias e do n.º 1 do artigo 26.º do Regimento da Freguesia, e na sequência de requerimento apresentado em 21 de dezembro de 2022, pelos membros da CDU – Coligação Democrática Unitária e do MCE – Movimento Cuidar de Évora eleitos nesta freguesia e obtido o Parecer obrigatório do executivo da Junta, com a presença de Ananias Quintano, na qualidade de Presidente de Junta, Maria Fernanda Mendes e Mário Monginho na qualidade de membros do executivo, e dos demais eleitos à Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, Rita Santana, Maria Helena Perdição, Fátima Cabecinha, Maria de Jesus Costa, Baltazar Damas, Jorge Parreirinha, José Calado, Carla Carmona em substituição da eleita Sara Martins, José Russo, José Mendes, José Coimbra da Silva em substituição da eleita Margarida Almeida e Edalberto Figueiredo. -----

A reunião deu início com a seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto 1 – Apresentação, discussão e votação da proposta e criação da freguesia da Malagueira, por desagregação da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, nos termos e para efeitos do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de julho. -----

Ponto 2 – Apresentação, discussão e votação da proposta e criação da freguesia da Horta das Figueiras, por desagregação da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, nos termos e para efeitos do artigo 25.º da Lei n.º 39/2021, de 24 de julho. -----

O Presidente da Mesa da Assembleia de Freguesia, Paulo Correia, iniciou a sessão de trabalhos abrindo uma exceção a tratar em reunião extraordinária, pedindo uma homenagem ao primeiro Presidente da extinta Junta de Freguesia da Horta das Figueiras, Francisco Canhão Dias Rato, através de um minuto de silêncio. -----

Terminada a homenagem, o Presidente da AF passou a palavra ao membro eleito pela CDU, José Russo, para apresentar a proposta de desagregação da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras, subscrita pelos



eleitos da Coligação Democrática Unitária – CDU e pelos eleitos do Movimento Cuidar de Évora – NÓS, CIDADÃOS/RIR. -----

O membro da assembleia José Russo iniciou a sua intervenção dando nota das razões que levaram à apresentação da proposta em discussão, aludindo ao erro cometido aquando do processo de agregação das freguesias levado a efeito pelo governo do PSD e do CDS que não teve em conta o envolvimento dos fregueses e seus representantes de forma a tornar o processo mais claro e mais justo. Nesse processo não foram consideradas as identidades, as razões e os valores próprios formados ao longo de gerações, assim como os laços históricos e culturais das populações. -----

A CDU foi contra o processo da reforma administrativa porque não foram tidos em conta os direitos e os interesses dos fregueses. Da agregação das freguesias não se vislumbraram quaisquer benefícios ou melhorias para a população, uma vez que essa agregação implicou apenas a redução de eleitos, elementos essenciais de proximidade junto das populações. -----

Prosseguindo com a sua apresentação, o senhor José Russo aludiu que o processo de desagregação das uniões de freguesia é um processo que tem sido transversal a nível nacional, uma vez que, já houve um conjunto de assembleias de freguesias no país que deliberaram a favor da reposição das freguesias. Mais referiu que ao longo destes anos a CDU sempre defendeu a reposição das freguesias que foram agregadas contra a vontade das populações como elemento essencial de proximidade e representação de interesses locais. -----

Nesse sentido, a CDU apresentou moções em reuniões de junta e de assembleias de freguesia e assembleias municipais que, recordou, contaram com votos favoráveis da CDU, do PS, do Bloco de Esquerda e com a abstenção do PSD. -----

Relembrou, ainda, que após discussão do tema com as várias entidades, aprovação de moções em Congressos da ANAFRE por parte de vários partidos políticos, e da apresentação de propostas na Assembleia da República, o Governo do Partido Socialista fez aprovar na Assembleia da República Lei n.º 39/2021, de 24 de julho, que permite às assembleias de freguesia deliberar sobre a reposição das freguesias que foram extintas. Assim, a proposta apresentada pelos eleitos da CDU e do MCE visa cumprir os pressupostos dessa lei no que à reposição da Freguesia da Malagueira e da Freguesia da Horta das Figueiras por desagregação da União das Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras diz respeito. -----

O Senhor José Russo asseverou que no que concerne à desagregação das freguesias urbanas de Évora, a CDU apenas defende a desagregação da União de Freguesias da Malagueira e Horta das Figueiras e da União de Freguesias do Bacelo e Senhora da Saúde, concordando com a manutenção da União de Freguesias de Évora (Centro Histórico). -----



Por último, o Senhor José Russo defendeu que a desagregação da União de Freguesias era uma oportunidade para se devolver as freguesias às populações, porque estas são um valioso e imprescindível suporte de coesão territorial, um órgão de poder local constitucionalmente consagrado no sistema democrático português, um órgão de proximidade do cidadão. Foi nesse pressuposto, que a CDU enquanto força política responsável pela gestão da junta de freguesia tentou minimizar os efeitos negativos da agregação levada a efeito em 2013 junto da população, motivo pelo qual decidiram manter em funcionamento quer o edifício da extinta Junta de Freguesia da Horta das Figueiras quer o edifício da extinta junta de freguesia da Malagueira. -----

Não havendo mais intervenções dos subscritores da proposta quer dos restantes eleitos pela CDU, quer dos eleitos pelo MCE, o Presidente da AF, passou a palavra ao Senhor Jorge Parreirinha, que na qualidade de membro da assembleia de freguesia apresentou a posição por parte dos eleitos do PS relativamente a esta matéria. -----

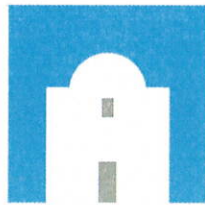
O Senhor Jorge Parreirinha referiu que embora a CDU tenha sido a única coligação que introduziu no seu último programa eleitoral a desagregação das freguesias, não ganhou as eleições autárquicas e apesar das várias reuniões e posições tomadas, nunca ficou demonstrado qual era a vontade da população sobre esta temática. -----

Prosseguindo com a sua intervenção, o senhor Jorge Parreirinha referiu que de momento as preocupações da União de Freguesias e da sua população focam-se muito mais nas condições de higiene urbana e na degradação do espaço público não só da união de freguesias mas também em toda a cidade, em detrimento da separação das freguesias. -----

Quanto ao funcionamento da freguesia, o Senhor Jorge Parreirinha disse que a agregação das duas freguesias, ao contrário do que era expectável permitiu um maior poder de escala. Como os dois edifícios se mantiveram em funcionamento a população não sentiu qualquer diferença na capacidade de resposta do executivo da junta quer no apoio, quer na resolução dos seus problemas. -----

Prosseguiu dizendo que o facto de existirem nove profissionais a trabalhar na União de Freguesias facilita a vida ao executivo no âmbito do planeamento e da gestão da freguesia, no que ao apoio à população e manutenção do espaço urbano, naquilo que é da sua competência diz respeito. -----

Referindo-se ao processo de agregação das freguesias ocorrido em 2013, o eleito Jorge Parreirinha esclareceu que os eleitos da Assembleia de Freguesia pelo PS, à data não concordam com a forma como o processo de agregação das freguesias foi concretizado. No entanto feito o balanço, hoje, reconhecem que a qualidade da prestação de serviços da Junta para com a população não se alterou e por isso assim se deve manter. -----



No uso da palavra, a eleita Fátima Cabecinha justificou a posição do Movimento Cuidar de Évora e respetiva subscrição do documento apresentado pela CDU. Referiu que a posição do MCE teve por base a opinião verbalmente manifestada pelos fregueses nos contactos regulares que os seus eleitos fazem no âmbito do trabalho autárquico. Mais referiu que o MCE era favorável à realização de um referendo aos fregueses da União de Freguesias para se perceber qual é, efetivamente, a sua vontade.

O Presidente da AF, Paulo Correia deu conhecimento à Assembleia de Freguesia que o executivo da Junta emitiu parecer desfavorável, embora não vinculativo, à proposta de desagregação da União de Freguesias. -----

No uso da palavra, o Presidente da UF, Sr. Ananias Quintano, justificou a posição do executivo da junta, com o facto de a desagregação não ter sido proposta no programa eleitoral do PS nas eleições autárquicas. Por outro lado, a avaliação que foi feita à proposta, o executivo concluiu que a mesma não parecia ter enquadramento legal porque não apresentava nem fundamentava a sua pretensão em erro manifesto e excepcional que causasse prejuízo às populações. -----

Na opinião do executivo da junta e do próprio PS, a agregação das freguesias não tem comprometido o efetivo acompanhamento, tanto a nível das infraestruturas existentes e dispersas pelos diversos bairros que compõem a União de Freguesias, como a nível do desenvolvimento social a que se tem proposto. O facto de existirem dois locais de funcionamento da sede da União de Freguesias permite responder às necessidades dos habitantes, fazendo com que o exercício do poder local se pautem pela efetiva proximidade à população, havendo uma dinâmica de diálogo com os fregueses e os seus representantes. -----

No uso da palavra, o Senhor José Mendes, eleito pela CDU chamou a atenção dos eleitos à Assembleia de Freguesia para a importância desta deliberar a favor da desagregação das freguesias, apelando à coerência da posição do PS no que respeita à desagregação das freguesias, uma vez que no passado esteve contra à agregação. Mais referiu que a desagregação é importante dada a importância porque irá permitir uma maior proximidade entre eleitos e fregueses. -----

No uso da palavra, o Senhor José Coimbra da CDU, referiu que a desagregação das freguesias é uma questão de princípio, porque no processo de agregação não foram tidos em conta os direitos e os interesses dos fregueses. -----

O Senhor Baltazar Damas ao usar da palavra defendeu a posição do PS e afirmou estar de acordo com a posição assumida pelo executivo, de não ser favorável à desagregação das freguesias, embora outrora tenha concordado. -----

O Senhor José Russo no uso da palavra reforçou a importância da proposta da CDU para a desagregação das freguesias, sublinhando a importância da



Ⓟ
Ⓟ

identidade de cada freguesia e a importância do aumento da representatividade autárquicas junto dos fregueses. -----

O Senhor Jorge Parreirinha do PS no uso da palavra em resposta ao Senhor José Russo disse que a sua identidade é Évora e a mesma não se divide entre freguesias. -----

O Presidente da AF, Paulo Correia, na qualidade de eleito, apresentou a posição da Coligação Mudar com Confiança (PSD/CDS) relativamente à proposta da CDU para a desagregação das freguesias. Referiu os eleitos da coligação votam contra a desagregação, uma vez que consideram que a proposta não fundamenta a sua pretensão em erro manifesto e excepcional que cause prejuízo à população. Mais, informou que os eleitos do PSD/CDS apresentariam uma declaração de voto sobre a sua posição. -----

O Senhor José Russo no uso da palavra propôs ao Presidente da Mesa da AF um intervalo de dez minutos, a qual foi aceite. -----

Retomados os trabalhos, o Senhor José Russo pediu palavra para solicitar aos eleitos do Partido Socialista para que os mesmos tornassem claro a sua posição de oposição à desagregação das freguesias. -----

O Senhor Baltazar Damas no uso da palavra, em resposta a solicitação feita pelo Senhor José Russo, disse que o Partido Socialista aquando da implementação da Lei Relvas não concordou com a reforma administrativa do território das freguesias. Porém ao longo dos últimos oito anos o Partido Socialista tomou a posição de analisar a gestão da mesma e tornou-se claro que a funcionalidade e operacionalidade da União das Freguesias existe e está assegurada tal como está, e o facto de ter mais ou menos eleitos não terá implicação na satisfação das necessidades da mesma. -----

O Presidente da AF, Paulo Correia, na qualidade de eleito pela Coligação Mudar com Confiança esclareceu, de novo que o sentido de voto do PSD e do CDS era contra a desagregação da União de Freguesias. A coligação composta pelo PSD e pelo CDS entendem que o debate sobre as freguesias se deve centrar na transferência de competências do Município para as juntas de freguesias e no reforço de verbas para que as mesmas possam dar resposta eficazes aos seus fregueses e, nunca se centrar o debate na desagregação das freguesias. -----

Sem mais intervenções por parte dos eleitos na AF, o Presidente da Mesa Paulo Correia submeteu a votação a proposta da desagregação das freguesias, tendo a mesma sido reprovada por maioria, designadamente com oito votos contra (quatro do PS, três da Coligação Mudar com Confiança (PSD/CDS) e um do CHEGA) e com cinco votos a favor (três da CDU e dois do MCE). -----

Concluída a votação a Senhora Maria Helena Perdigão leu a declaração de voto da Coligação Mudar com Confiança (PSD/CDS) que segue anexa à presente ata. -----



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
MALAGUEIRA
E HORTA DAS
FIGUEIRAS

O Senhor Baltazar Damas no uso da palavra fez a declaração de voto do Partido Socialista, corroborada no parecer emitido pelo Executivo da Junta contra a desagregação da União de Freguesias. -----

O Senhor Edalberto Figueiredo, no uso da palavra declarou que o voto do partido CHEGA se deveu ao facto de este partido ser contra o aumento de cargos políticos e consequentemente de despesa pública. -----

Nada mais havendo a tratar foi aprovada a ata em minuta e o Presidente da Mesa encerrou os trabalhos.-----
Lavrou-se a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelo Presidente e pela Secretária que a redigiu. -----

O Presidente da Assembleia,

(Paulo Correia)

1ª Secretária,

(Rita Santana)